



Câmara Municipal de Vereadores de Tamboril do Piauí (PI).
AV. Mateus Valente, N.º 41, Centro - CEP: 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI).

INDICAÇÃO N.º 012/2025.

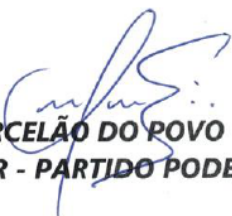
“Denomina posto de atendimento para emissão da Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), e dá outras providências”.

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. Após ouvir o autor do Requerimento e demais Vereadores que quiserem Fazer o uso da palavra regimental sobre esse requerimento, coloque ao soberano Plenário para o mesmo ser discutido, debatido, e seja encaminhado a Vossa Excelência Sr.º Prefeito Municipal Dr.º Glauert Coelho Almeida. PEDIMOS um posto de atendimento para emissão da Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), em parceria com a Secretaria da Segurança Pública do Piauí (SSP), por meio do Instituto de Identificação Digital Félix Pacheco (IIDFP).

Plenário Vereador Juvenal Jose da Costa.

Tamboril do Piauí (PI), 14 de Março de 2025.


MARCELÃO DO POVO
VEREADOR - PARTIDO PODEMOS.